

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE VIGÁRIO GERAL ADJUNTO

"In meam commemorationem" - Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo e, em consonância com o cânon 475 §§ 1 e 2 do código de Direito Canônico, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de VIGÁRIO GERAL ADJUNTO para a Região Episcopal Brasilândia, "até que se mande o contrário" o REVMO. CÔNEGO JOSÉ RENATO FERREIRA, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 17 de janeiro de 2023, Memória de Santo Antão, abade.

Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo Metropolitano de São Paulo

e. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado

Prot.: 125 /23